



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

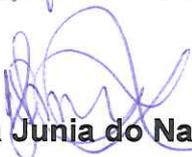
Processo Licitatório nº 078/2016 - Tomada de Preços nº 006/2016

Às quatorze horas do dia 25 (vinte e cinco) do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/Minas Gerais, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 852 de 25/4/2016, abaixo nomeados e assinados, para a realização da Sessão Pública de continuidade dos trabalhos da Licitação em epígrafe, tipificada como menor preço global, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação no UBS Pôr do Sol incluindo o fornecimento de mão de obra e material, de acordo com portaria 2346/2014 do Ministério da Saúde. Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu-se a leitura das respostas aos questionamentos realizados na sessão do dia 17/08/2016 e do relatório apresentado pelos representantes técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio da Diretoria Municipal de Obras, e pela Comissão Permanente de Licitação, onde informa o julgamento da análise da documentação de habilitação das empresas participantes. Levando em consideração a análise técnica realizada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação bem como os representantes técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio da Diretoria Municipal de Obras, a Comissão Permanente de Licitação acata as decisões apresentadas e decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas: Caristo Costa Construtora Ltda, Engelago Engenharia e Construtora da Lagoa Ltda-ME, Indústria de Ferro e Alumínio Vieira e Construções Ltda-ME, J.Carvalho Construções e Empreendimentos Ltda-ME, Laify Construções e Acabamentos Ltda-ME, LMF Engenharia Ltda, Logos Empreiteira e Construção EPP, Lopes & Rocha Engenharia e Construções Ltda, MCM Empreendimentos Ltda-ME e Portal Serviços Imobiliários Ltda-ME. e **INABILITAÇÃO** das empresas: Diamante Serviços Ltda-ME, Engébio Engenharia Ambiental Ltda e Gave Incorporações e Empreendimentos Ltda-ME, por não atenderem ao item 7.5 do Edital. Ressalta-se que os relatórios citados acima são parte integrante desta Ata. Diante aos fatos, a Comissão Permanente de Licitação, abre prazo recursal conforme preceitos da Lei 8.666/93 e informa aos presentes que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação. Esclarecendo que este julgamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, da qual lavrou-se a presente ata, lida e achada conforme por todos os presentes, segue assinada. Lagoa Santa, data supra.

Comissão Permanente de Licitação:


André Luiz Fernandes - Presidente


Daniele Batista dos Santos


Déa Junia do Nascimento


Sandra da Silva Moura